SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR002319 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA HOSPITAL SANTA TERESINHA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do n<u>o</u> 80.673.411/0001-87, doravante denominada Estadual de Saúde, CNPJ CONCEDENTE, neste ato representado pela sua Secretária de Estado, CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO, CPF n° 514.342.459-34, RG n° 1.286.721-7, residente no domicílio especial à Rua Esteves Júnior, 160, Centro, Florianópolis/SC, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, CNPJ nº 82.951.344/0001-40, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, JERRY EDSON COMPER, CPF nº 986.239.239-87, RG nº 3.193.823, residente no domicílio especial à Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis/SC, e a Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braco do Norte, CNPJ nº 86.437.845/0001-64 doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, PEDRO MICHELS NETO, CPF n° 915.763.349-53, RG n° 1.903.841-0, residente no domicílio especial à Jacob Batista Uliano, 1370, Centro, Braço do Norte/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando aditar a Cláusula Trigésima do Convênio nº 2021TR002319 publicado no Diário Oficial do Estado n.º 21.671 de 20/12/2021, constante do processo SCC 16587/2023, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação:

"Cláusula Trigésima – Da Vigência"

O prazo do Convênio nº 2021TR002319 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE (assinado digitalmente)

JERRY EDSON COMPER
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
INFRAESTRTURA E MOBILIDADE
(assinado Digitalmente)

PEDRO MICHELS NETO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:	VITOR HUGO Assinado de forma digital por VITOR HUGO ASITANTE Dados: 2023.12.06 15:08:52 -03:00*	NOME:	gov.br	Documento assinado digitalmente THATIANA TOMAZ Data: 06/12/2023 14:58:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF:		CPF:		·



Assinaturas do documento



Código para verificação: UDO3138R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO MICHELS NETO (CPF: 915.XXX.349-XX) em 06/12/2023 às 15:46:43 Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 24/02/2023 - 16:22:08 e válido até 23/02/2026 - 16:22:08. (Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 07/12/2023 às 15:22:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43. (Assinatura do sistema)



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 11/12/2023 às 11:34:29 Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00016587/2023 e o código UDO3138R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.